

## MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ATA N.º 3

### PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE ELETROMECAÂNICA, PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO – MÁQUINAS; VIATURAS E EQUIPAMENTOS – REF. C.1

----- Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional de eletromecânica da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiázere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – José Luís Alves de Carvalho, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo; -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Paulo Jorge Marques Ferreira, Encarregado Operacional da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo – Máquinas, Viaturas e Equipamentos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

----- 2.º Vogal Efetivo - Hilário Duarte Godinho Simões, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo. -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada por Portaria. -----

----- Terminado o período de apresentação de candidaturas, sendo que, no total, foram apresentadas 2 candidaturas, o júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber: -----

1. **Excluir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) as condições de admissão exigidas:

CANDIDATO(S)		MOTIVO(S) DE EXCLUSÃO
333	Nuno Miguel Godinho Silva	a)

## MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

- a) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo de carta de condução da categoria B, para validação do cumprimento do requisito especial de admissão, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea a) do ponto 8.2.3.-----
2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão:-----

<b>CANDIDATO(S)</b>	
349	João Carlos Gomes dos Reis Silva

----- O júri verificou que nenhum dos candidatos ao procedimento concursal declarou ter relação jurídica de emprego público. -----

----- O júri deliberou ainda proceder, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, à notificação por carta registada dos candidatos propostos para exclusão, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

----- Por último, o júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiázere e da disponibilização no seu sítio da Internet, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

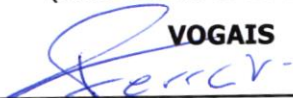
----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em [www.cm-alvaiazere.pt](http://www.cm-alvaiazere.pt), para poder ser consultada. -----

### **PRESIDENTE DO JÚRI**

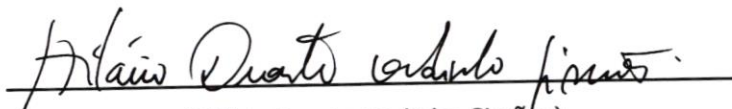


(José Luís Alves de Carvalho)

### **VOGAIS**



(Paulo Jorge Marques Ferreira)



(Hilário Duarte Godinho Simões)